



LEI COMPLEMENTAR N.º 634 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: Mesa Diretora - Câmara Municipal de Dracena/SP

=====

Dispõe sobre a alteração de referência conforme específica e dá outras providências.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Fica alterada a referência do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Legislativos**, da escala de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal, de 07 (sete) para 10 (dez).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

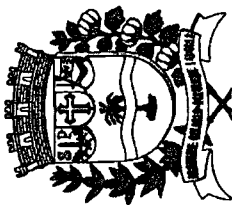
Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal
Dracena, 09 de outubro de 2025.

GENI PEREIRA LOBO PESIN
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Secretário de Assuntos Jurídicos



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 < Centro

CEP – 17900-000 < Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

2025

CARGOS EFETIVOS

Ref.	A	B	C	D	E	F	G
1	R\$ 1.732,24	R\$ 1.801,53	R\$ 1.873,59	R\$ 1.948,53	R\$ 2.026,48	R\$ 2.107,53	R\$ 2.191,84
2	R\$ 1.940,21	R\$ 2.017,82	R\$ 2.098,53	R\$ 2.182,47	R\$ 2.269,77	R\$ 2.360,56	R\$ 2.454,99
3	R\$ 2.173,04	R\$ 2.259,96	R\$ 2.350,36	R\$ 2.444,37	R\$ 2.542,15	R\$ 2.643,83	R\$ 2.749,59
4	R\$ 2.433,91	R\$ 2.531,27	R\$ 2.632,52	R\$ 2.737,82	R\$ 2.847,33	R\$ 2.961,22	R\$ 3.079,87
5	R\$ 2.726,30	R\$ 2.835,35	R\$ 2.948,76	R\$ 3.066,71	R\$ 3.189,38	R\$ 3.316,96	R\$ 3.449,83
6	R\$ 3.135,17	R\$ 3.260,58	R\$ 3.391,00	R\$ 3.526,64	R\$ 3.667,71	R\$ 3.814,41	R\$ 3.966,99
7	R\$ 3.605,84	R\$ 3.750,07	R\$ 3.900,07	R\$ 4.056,08	R\$ 4.218,32	R\$ 4.387,05	R\$ 4.562,54
8	R\$ 4.146,49	R\$ 4.312,35	R\$ 4.484,84	R\$ 4.664,23	R\$ 4.850,80	R\$ 5.044,84	R\$ 5.246,83
9	R\$ 4.768,64	R\$ 4.959,39	R\$ 5.157,76	R\$ 5.364,07	R\$ 5.578,64	R\$ 5.801,78	R\$ 6.033,85
10	R\$ 5.483,93	R\$ 5.703,29	R\$ 5.931,42	R\$ 6.168,68	R\$ 6.415,43	R\$ 6.672,04	R\$ 6.938,93
11	R\$ 5.968,47	R\$ 6.207,21	R\$ 6.455,50	R\$ 6.713,72	R\$ 6.982,27	R\$ 7.261,56	R\$ 7.552,02
12	R\$ 7.265,96	R\$ 7.556,60	R\$ 7.858,87	R\$ 8.173,22	R\$ 8.500,15	R\$ 8.840,16	R\$ 9.193,76
13	R\$ 8.390,46	R\$ 8.726,08	R\$ 9.075,12	R\$ 9.438,13	R\$ 9.815,65	R\$ 10.208,28	R\$ 10.616,61

CARGOS EM COMISSÃO

Ref.	
1	R\$ 1.350,78
2	R\$ 1.512,95
3	R\$ 1.694,51
4	R\$ 1.897,94
5	R\$ 2.125,93
6	R\$ 2.444,77
7	R\$ 2.811,79
8	R\$ 3.233,38
9	R\$ 3.718,53
10	R\$ 4.276,31
11	R\$ 4.654,14
12	R\$ 5.665,86
13	R\$ 6.542,89

[Handwritten signature]